



POLÍTICAS ESG - AMBIENTAL

biodiversidade e conformidade com regulamentações ambientais: Política ESG Ambiental

A VirtualTV tem o compromisso firme de integrar princípios de sustentabilidade em todas as suas operações, refletindo nossa responsabilidade social, ambiental e de governança. Em conformidade com nossa Política ESG, apresentamos a seguir um resumo das atividades e resultados da área de Ambiental do último ano.

BIODIVERSIDADE E CONFORMIDADE AMBIENTAL:

Da Gestão de Riscos Legais à Estratégia "Nature Positive" no ESG

SUMÁRIO EXECUTIVO

Durante a última década, a agenda ESG focou desproporcionalmente no carbono (Mudanças Climáticas). No entanto, uma nova fronteira emergiu com urgência: a **Biodiversidade**. O Fórum Econômico Mundial alerta que mais da metade do PIB global (US\$ 44 trilhões) depende moderada ou altamente da natureza. O colapso dos ecossistemas não é apenas uma tragédia ecológica, é um risco sistêmico de colapso econômico.

Simultaneamente, o rigor regulatório aumentou. A conformidade ambiental (*Compliance*) deixou de ser apenas a obtenção de licenças para englobar a responsabilidade estendida na cadeia de suprimentos (ex: Lei antidesmatamento da UE). Este documento detalha como integrar a proteção da biodiversidade e a conformidade rigorosa à estratégia corporativa, garantindo a Licença Social para Operar e antecipando os requisitos do **TNFD (Taskforce on Nature-related Financial Disclosures)**.

CAPÍTULO 1: A CRISE DA BIODIVERSIDADE E O RISCO DE NEGÓCIOS

1.1. Além do "Túnel de Carbono"

Muitas empresas sofrem de "visão de túnel de carbono", focando apenas em emissões de CO2 e ignorando que a floresta em pé vale mais do que apenas o carbono que ela estoca. Ela provê serviços ecossistêmicos vitais: regulação hídrica, polinização, controle de pragas e estabilidade do solo.

- **A Premissa:** Não existe Net Zero (Clima) sem Nature Positive (Biodiversidade). As duas crises estão interligadas.

POLÍTICAS ESG - AMBIENTAL

1.2. Dependências e Impactos (A Dupla Materialidade)

Para gerir biodiversidade no ESG, a empresa deve mapear:

1. **Dependências:** O quanto o negócio precisa da natureza para operar? (Ex: Uma cervejaria depende 100% da qualidade da água da bacia hidrográfica e da produção de lúpulo/cevada).
2. **Impactos:** O quanto o negócio afeta a natureza negativa ou positivamente? (Ex: A construção de uma fábrica fragmenta um habitat de onças).

CAPÍTULO 2: CONFORMIDADE REGULATÓRIA E LICENCIAMENTO (A BASE)

Antes de salvar o planeta, a empresa deve cumprir a lei. No Brasil e no mundo, a regulação ambiental é complexa e punitiva.

2.1. O Processo de Licenciamento Ambiental

Não é apenas burocracia; é a ferramenta técnica de controle.

- **LP, LI e LO:** O ciclo de Licença Prévia (viabilidade), Instalação (construção) e Operação (funcionamento).
- **Risco de Compliance:** Operar com licença vencida ou descumprir condicionantes (ex: não entregar o relatório de monitoramento de ruído) gera multas milionárias, embargos e responsabilidade penal da pessoa jurídica e física (diretores).

2.2. O Código Florestal Brasileiro (Lei 12.651/12)

A espinha dorsal da conformidade fundiária no Brasil.

- **APP (Área de Preservação Permanente):** Margens de rios, topos de morro. Intocáveis.
- **RL (Reserva Legal):** Percentual da propriedade rural que deve ser mantida com vegetação nativa (80% na Amazônia, 20% em outros biomas).
- **CAR (Cadastro Ambiental Rural):** O registro eletrônico obrigatório. A conformidade ESG exige que a empresa verifique se suas unidades e seus fornecedores rurais têm o CAR validado e sem sobreposição com Terras Indígenas ou Unidades de Conservação.

2.3. Regulamentações Internacionais (O Efeito Bruxelas)

- **EUDR (EU Deforestation Regulation):** A lei europeia que proíbe a importação de commodities (soja, carne, madeira, café, cacau, borracha) provenientes de áreas desmatadas após 2020, seja o desmatamento legal ou ilegal. Isso impacta diretamente a cadeia de exportação brasileira.

POLÍTICAS ESG - AMBIENTAL

CAPÍTULO 3: HIERARQUIA DE MITIGAÇÃO DE IMPACTOS

A metodologia técnica padrão para lidar com biodiversidade em projetos (obras, mineração, agricultura, indústria). Deve seguir rigorosamente esta ordem:

1. **EVITAR (Avoidance):** A medida mais eficaz. Alterar o traçado de uma estrada ou a localização de uma fábrica para não atingir uma área de alta biodiversidade (*Hotspot*). Se evitado, o impacto é zero.
2. **MINIMIZAR (Minimization):** Se não for possível evitar, reduzir o impacto. Ex: Instalar passagens de fauna sob a estrada, usar tecnologias menos ruidosas, reduzir a área desmatada ao mínimo necessário.
3. **RESTAURAR (Restoration):** Recuperar áreas degradadas temporariamente durante a obra (ex: canteiros de obras, áreas de apoio).
4. **COMPENSAR (Offset):** A última opção. Para o impacto residual que não pôde ser evitado, minimizado ou restaurado, a empresa deve proteger ou restaurar uma área equivalente ou maior em outro local ecologicamente similar.

CAPÍTULO 4: CADEIA DE SUPRIMENTOS E RASTREABILIDADE

O maior risco de biodiversidade geralmente não está na fábrica ("Porta Adentro"), mas na produção da matéria-prima ("Porta Afora").

4.1. Desmatamento e Conversão de Vegetação

Empresas de alimentos, cosméticos, moda e bioenergia estão sob escrutínio.

- **Compromissos Zero Desmatamento:** As políticas ESG mais maduras assumem o compromisso de eliminar o desmatamento (ilegal E legal) de suas cadeias até uma data alvo (ex: 2025 ou 2030).

4.2. Ferramentas de Monitoramento

A conformidade baseada em "auto-declaração" do fornecedor acabou. É necessário prova técnica.

- **Geomonitoramento:** Uso de imagens de satélite (PRODES/INPE, MapBiomas) para cruzar o polígono da fazenda fornecedora com dados de desmatamento em tempo real.
- **Rastreabilidade:** Uso de Blockchain ou sistemas ERP para garantir que a soja que entrou na fábrica não veio de uma "lavagem" de grãos (triangulação de áreas embargadas).

POLÍTICAS ESG - AMBIENTAL

CAPÍTULO 5: ESTRATÉGIA TNFD (TASKFORCE ON NATURE-RELATED FINANCIAL DISCLOSURES)

Assim como o TCFD padronizou o clima, o TNFD padroniza a natureza. Ele propõe a abordagem **LEAP**:

1. **Locate (Localizar)**: Onde estão suas interfaces com a natureza? Identificar biomas sensíveis e áreas de estresse hídrico. A localização importa (desmatar 1ha na Amazônia tem impacto diferente de 1ha em uma área antropizada).
2. **Evaluate (Avaliar)**: Quais são suas dependências e impactos nesses locais prioritários?
3. **Assess (Analisar)**: Quais são os riscos (físicos, transição, reputacional) e oportunidades?
4. **Prepare (Preparar)**: Como responder e reportar aos investidores?

CAPÍTULO 6: MÉTRICAS E INDICADORES DE BIODIVERSIDADE

Como medir o sucesso? "Número de árvores plantadas" é uma métrica fraca e ultrapassada.

6.1. Indicadores de Estado

- **MSA (Mean Species Abundance)**: Índice que mede a integridade da biodiversidade de uma área em comparação com seu estado original (intocado).
- **Extensão de Habitat**: Hectares de vegetação nativa protegidos ou restaurados.
- **Lista Vermelha (IUCN)**: Número de espécies ameaçadas identificadas nas áreas de operação e planos de ação para protegê-las.

6.2. Indicadores de Pressão

- **Mudança no Uso do Solo**: Hectares de vegetação convertida em área produtiva (deve ser zero ou decrescente).
- **Uso de Agroquímicos**: Redução na carga de pesticidas que afetam polinizadores.

6.3. Tecnologias de Medição



POLÍTICAS ESG - AMBIENTAL

- **Bioacústica:** Gravadores na floresta que usam IA para identificar espécies de pássaros e anfíbios pelo som, monitorando a saúde do ecossistema.
- **eDNA (DNA Ambiental):** Coleta de amostras de água ou solo para identificar quais animais passaram por ali através de traços genéticos, sem precisar capturá-los.

CAPÍTULO 7: SOLUÇÕES BASEADAS NA NATUREZA (NbS)

A conformidade gera custo; as Soluções Baseadas na Natureza geram valor.

7.1. Infraestrutura Verde vs. Cinza

Em vez de construir uma estação de tratamento de água de concreto (cinza), investir na restauração da mata ciliar da bacia (verde), que filtra a água naturalmente e reduz custos de produtos químicos.

7.2. Agricultura Regenerativa

Para empresas do agronegócio. Transição de monoculturas intensivas para sistemas que regeneram o solo (plantio direto, rotação de culturas, sistemas agroflorestais - SAFs), aumentando a biodiversidade do solo e sequestrando carbono.

CAPÍTULO 8: GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADE

8.1. Política de Biodiversidade

Um documento formal aprovado pelo Conselho, estabelecendo:

- Tolerância zero com desmatamento ilegal, grilagem de terras e invasão de Terras Indígenas.
- Compromisso com a Hierarquia de Mitigação.
- Diretrizes para atuação em áreas protegidas (muitas empresas se comprometem a "No Go" – não operar – em sítios Patrimônio da Humanidade da UNESCO).



POLÍTICAS ESG - AMBIENTAL

8.2. Due Diligence em Fusões e Aquisições (M&A)

Antes de comprar uma empresa ou terreno, realizar uma auditoria ambiental profunda. Comprar uma área com passivo ambiental (ex: solo contaminado ou desmatamento não prescrito) transfere a responsabilidade civil e criminal para o novo dono.

CONCLUSÃO

A biodiversidade é o "S" da natureza. Ela sustenta a vida e a economia. A conformidade ambiental rigorosa é o piso, não o teto. Empresas líderes em ESG estão migrando da estratégia de "Não causar dano" (*No Net Loss*) para a estratégia de "Impacto Positivo Líquido" (*Net Positive Impact*), onde elas devolvem à natureza mais do que retiram.

Ignorar a biodiversidade é arriscar a ruptura da cadeia de suprimentos, enfrentar barreiras comerciais internacionais e perder a licença social. Investir na natureza é investir na apólice de seguro mais antiga e eficiente do mundo.